

DECRETO N. 17.763, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Lei n. 9.178, de 10 de outubro de 2014, que “Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a firmar convênios ou acordos de cooperação técnica com instituições públicas de ensino superior para implantação do sistema Universidade Aberta do Brasil, e dá outras providências.”, instituiu no município de São José dos Campos o Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil;

Considerando o Decreto n. 16.451, de 6 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a criação do Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.181/15;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - de São José dos Campos, criado pelo Decreto n. 16.451, de 6 de julho de 2015, para o biênio 2017-2019, os seguintes membros:

I - Coordenador do Polo:  
Rosemary Pereira Dias Pagotto;

II - representante da Secretaria de Educação e Cidadania:  
Titular: Gisele Moreira Martins da Conceição;  
Suplente: Cristina Borges de Oliveira Queiroz;

III - representantes das Instituições de Ensino Superior que oferecem curso no Polo:  
Titular: Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira;  
Suplente: Helton Cristian de Paula;

Titular: Marcos Roberto Simão;  
Suplente: Flaimon Stefani da Silva;

IV - representantes dos tutores dos cursos oferecidos pelo Polo:  
Titular: Karina Depeder Pedreira de Lima;  
Suplente: Paula Andrea de Carvalho Chagas;



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Titular: Paulo José de Oliveira;  
Suplente: Luciene Cristine Lopes;

V - representante da equipe administrativa e técnica do Polo:  
Titular: Marcio Caires de Oliveira;  
Suplente: Maria Crystiane Cesar Leite;

VI - representantes dos discentes dos Cursos de Graduação oferecidos pelo Polo:  
Titular: Leonardo Vicente da Silva;  
Suplente: João Orgal dos Santos;

Titular: Eduardo do Valle Ricardo;  
Suplente: Roseni Aládia Alves dos Santos;

Titular: Ketlin Jenifer dos Santos Lopes;  
Suplente: Diogo Tavares de Oliveira;

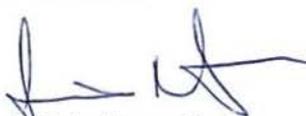
Titular: Paulo Vitor de Oliveira Fonseca;  
Suplente: Paloma Barbosa Ribeiro;

VII - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Sumara Mendes Costa;  
Suplente: Tamira Paula Torres Martins Passos.

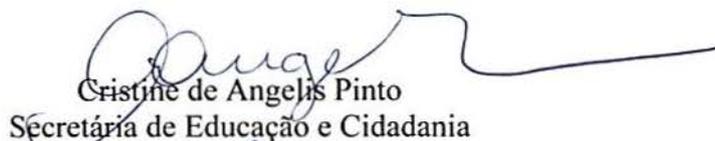
Parágrafo único. Os membros nomeados por este artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto n. 16.451, de 6 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

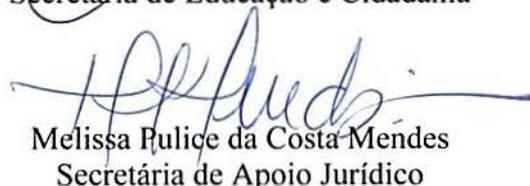
São José dos Campos, 4 de abril de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto  
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Rulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico